

# DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro  
Itabaiana - SE  
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

NOVEMBRO/2023

**DECRETO 461/2023**

**Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 10.780.315,38 (DEZ MILHÕES E SETECENTOS E OITENTA MIL E TREZENTOS E QUINZE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2567 / 2022,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

<b>0205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
1009	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
44905100 - 15001001	Obras e Instalações	642.273,03
44905100 - 15690000	Obras e Instalações	5.765.405,41
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>6.407.678,44</b>
1143 ALFABETIZAÇÃO PARA VALER		
44905100 - 15760000	Obras e Instalações	908.599,13
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>908.599,13</b>
2024 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
33903000 - 15001001	Material de Consumo	244,46
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>244,46</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>7.316.522,03</b>
<b>0206 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB</b>		
1014	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
44905100 - 15400001	Obras e Instalações	642.273,03
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>642.273,03</b>
4299 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INTANTIL		
31900400 - 15420000	Contratação Por Tempo Determinado	711.809,77
31901100 - 15420000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.456.121,10
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>2.167.930,87</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>2.810.203,90</b>
<b>0207 SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRURURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
2041	MANUTENÇÃO DA COLETA, TRANSPORTE E DESTINO FINAL DO LIXO	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	653.410,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>653.410,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>653.410,00</b>
<b>0210 SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR</b>		
2137	MANUTENÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO E POSTO DE SAÚDE ANIMAL	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	72,75
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>72,75</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>72,75</b>
<b>0224 SECRETARIA DA CULTURA</b>		
2190	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CULTURA	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	58,20
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>58,20</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>58,20</b>
<b>0225 SECRETARIA DA INDUSTRIA E DO COMÉRCIO</b>		
2173	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA INDUSTRIA E DO COMÉRCIO	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	38,80
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>38,80</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>38,80</b>
<b>0226 SECRETARIA DO TURISMO, DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER</b>		
2175	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO, DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	9,70
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>9,70</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>9,70</b>

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

**DECRETO****ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro  
Itabaiana - SE  
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

NOVEMBRO/2023

**DECRETO 461/2023**

Total Geral: 10.780.315,38

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

<b>0205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
2028 MANUTENÇÃO SALÁRIO EDUCAÇÃO		
44905100 - 15500000	Obras e Instalações	117.013,16
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>117.013,16</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>117.013,16</b>
<b>0206 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB</b>		
4299 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INTANTIL		
31900400 - 15401070	Contratação Por Tempo Determinado	711.809,77
31901100 - 15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.456.121,10
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>2.167.930,87</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>2.167.930,87</b>
<b>0210 SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR</b>		
2044 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E DO ABASTECIMEWNT0 ALIMENTAR		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	423,91
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>423,91</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>423,91</b>
<b>0225 SECRETARIA DA INDUSTRIA E DO COMÉRCIO</b>		
1152 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	8.494.947,44
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>8.494.947,44</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>8.494.947,44</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>10.780.315,38</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 1 de novembro de 2023.

ADAILTON RESENDE SOUSA  
PREFEITO Mat.6418